



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL.
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.701.708/0001-81.

PORTARIA DE Nº 0114/2025

Barra de São Miguel – PB, 10 de Fevereiro de 2025.

O Prefeito Constitucional de Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Sr. João Paulo França, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais legislação em vigor;

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDE ao Servidor abaixo mencionado **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, para tratar de **Assuntos de Interesses Particulares**, por um período de **02 (DOIS)** anos.

SERVIDOR(A): Ivanilson Figueiroa Costa

CÉDULA DE IDENTIDADE: 2.262.548 – SSP/PB

CPF/MF: 008.621.094-77

OCUPANTE DO CARGO: Vigilante

PORTARIA Nº: 111/1998 de 01 de Fevereiro de 1998 – Mat. 5812512

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

PERÍODO AQUISITIVO: 01 de Fevereiro de 1998 a 31 de Janeiro de 2025

PERÍODO DA LICENÇA: 01 de Fevereiro de 2025 a 01 de Fevereiro de 2027.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os seus efeitos legais, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2025.

Barra de São Miguel - PB, 10 de Fevereiro de 2025.

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Barra de São Miguel – PB, 10 de Fevereiro de 2025.